

# LEGIS SEMAS

*BOLETIM DE INFORMAÇÕES LEGISLATIVAS*



# APRESENTAÇÃO

O Legis Semas é um projeto de comunicação social de iniciativa do Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), que tem a responsabilidade institucional de divulgar, periodicamente, as mais recentes e relevantes normas publicadas e alteradas no trato das matérias ambientais, administrativas e outras de interesse da Secretaria, com o objetivo de fornecer maior visibilidade e acesso às informações legislativas de âmbito estadual e federal. Além disso, visa comunicar cursos, seminários e eventos que estão ocorrendo no período de cada edição e, ainda, indicar e-books, filmes, documentários, livros e outras publicações disponíveis, sempre de forma gratuita, em busca da transmissão de conhecimentos e acesso à informação, alinhado ao objetivo 16, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

## SOBRE O NEL

O Núcleo de Estudos Legislativos (NEL) é responsável por desenvolver estudos legislativos, analisar e/ou elaborar minutas de normas a fim de subsidiar a atuação da SEMAS, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, inserir e atualizar as normas no endereço eletrônico da SEMAS, emitir manifestação técnica legislativa dos atos normativos da SEMAS e de outros órgãos da administração direta e indireta, atender o público interno e externo sobre demandas legislativas, revisar atos normativos de competência da SEMAS e divulgar as mais recentes e relevantes normas publicadas, além de alterações legislativas ambientais e administrativas por meio de informativo periódico.

A equipe do NEL é composta pelos seguintes servidores:

**Rebeca Monteiro Reitz** - Consultora jurídica e Coordenadora;

**Andressa Dourado R. S. de Carvalho** - Advogada;

**Camila Oliveira N. Veloso** - Técnica em Gestão Pública/Administração;

**Daniela da Silva e Silva** - Técnica em Gestão de Meio Ambiente/Pedagoga;

**Gustavo Silva Rodrigues** - Estagiário;

**Josué de Brito Chaves** - Estagiário; e

**Kelly Isabel Pereira Pereira** - Estagiária.

.....

Este informativo é de responsabilidade do NEL/SEMAS-PA

Responsável: Rebeca Reitz

Revisão: Camila Veloso

Email: [nel@semas.pa.gov.br](mailto:nel@semas.pa.gov.br)

Projeto Visual e Diagramação: NEL/SEMAS

Fotos: Agência Pará

Apoio: ASCOM/SEMAS

# CARTA AO LEITOR



Nesta 97ª edição do LEGIS SEMAS, destaca-se, em âmbito federal a **DECRETO Nº 11.430, DE 8 DE MARÇO DE 2023**, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Outro destaque foi a **PORTARIA GM/MMA Nº 404, DE 14 DE MARÇO DE 2023**, que estabelece, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, os procedimentos para o recebimento e o tratamento de manifestações de ouvidoria e de relatos de irregularidades.

Já na esfera estadual, o Governo do Estado do Pará, publicou o **DECRETO Nº 2.949, DE 15 DE MARÇO DE 2023**, que dispõe sobre a alíquota do ICMS incidente nas operações internas com energia elétrica, gasolina, álcool carburante, excetuado o etanol hidratado combustível (EHC), e as prestações de serviço de comunicação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências, e o **DECRETO Nº 2.938, DE 10 DE MARÇO DE 2023**. Este último altera o Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, e estipula meta para redução de despesa de custeio para o exercício de 2023.

No "Fique de Olho" desta edição, indicamos o curso de Licenciamento e Certificação Ambiental, promovido pelo Instituto Brasileiro de Formação - IBRASFOR. Também indicamos um curso gratuito oferecido pela ONU, o qual é necessário realizar um breve questionário após cada módulo para verificar se alcançou os objetivos de aprendizagem. Após concluir os seis questionários com pontuação acima de 70% em cada um, o cursista receberá um certificado da UNITAR (United Nations Institute for Training and Research).

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março, o NEL preparou um card especial com as legislações estaduais e federais, sobre a temática para acesso público. Confira!

No "NEL Indica", recomendamos a leitura do livro "Agroecologia: diálogos entre ciência e práxis em agroecossistemas familiares na Amazônia", do autor Romier da Paixão Sousa (Organizador) que reúne textos, frutos de pesquisas que entrelaçaram ciência e práxis de agricultores, pesquisadores e povos da Amazônia, a partir de diferentes instituições da Amazônia Paraense, em especial do IFPA, UFPA, UFOPA e EMBRAPA.

Por fim, no "NEL na mídia", noticiamos o encontro do "CAFÉ COM CONHECIMENTO" promovido pela Biblioteca da SEMAS. O convite foi feito à Dra Rebeca Reitz, Ms, Consultora Jurídica do Estado e Coordenadora do Núcleo de Estudos Legislativos - NEL/SEMAS para ministrar a Palestra: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O EQUILÍBRIO AMBIENTAL.

**Boa leitura !**

*Equipe Nel*

# NORMAS FEDERAIS



**DECRETO Nº 11.430, DE 8 DE MARÇO DE 2023.** Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**DECRETO Nº 11.431, DE 8 DE MARÇO DE 2023.** Institui o Programa Mulher Viver sem Violência.

**DECRETO Nº 11.432, DE 8 DE MARÇO DE 2023.** Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual.

**DECRETO Nº 11.439, DE 17 DE MARÇO DE 2023.** Regulamenta a Medida Provisória nº 1.162, de 14 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA MMAMC/IBAMA Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.** Alterar o Art. 1º, caput, e §§ 2º e 3º da Instrução normativa nº 24 de 30 de dezembro de 2022, que estabelece critérios e procedimentos para exportação, com fins comerciais, de produtos e subprodutos madeireiros das espécies constantes dos Anexos da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - Cites, dos gêneros *Handroanthus* spp, *Tabebuia* spp, *Dipteryx* spp, *Cedrela* spp e da espécie *Swietenia macrophylla*.



# NORMAS FEDERAIS



**INSTRUÇÃO NORMATIVA MMAMC Nº 6, DE 6 DE MARÇO DE 2023.** Revoga a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2018, que estabelece os procedimentos para a aplicação da medida cautelar de destruição ou inutilização de produtos, subprodutos ou instrumentos utilizados na prática da infração ambiental, no âmbito das ações de fiscalização ambiental.

**PORTARIA MIDR Nº 912, DE 2 DE MARÇO DE 2023.** Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Rurópolis - PA, para execução de ações de Defesa Civil.

**PORTARIA MMAMC/IBAMA Nº 21, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.** Institui Orientação Técnica Normativa sobre o preenchimento do campo Rota no formulário de emissão do Documento de Origem Florestal (DOF).

**PORTARIA MINC Nº 7, DE 7 DE MARÇO DE 2023.** Institui o Comitê de Gênero, Raça e Diversidade, no âmbito do Ministério da Cultura e entidades supervisionadas.

**PORTARIA MIDR Nº 955, DE 7 DE MARÇO DE 2023.** Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE,

**PORTARIA GM/MMA Nº 395, DE 03 DE MARÇO DE 2023 (\*).** Declara estado de emergência ambiental em risco de incêndios florestais nas seguintes épocas e regiões específicas.



# NORMAS FEDERAIS



**PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 58, DE 7 DE MARÇO DE 2023.** Aprovar o "Guia Lilás: Orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal", que tem por objetivo trazer conceitos e exemplos de atos, gestos, atitudes e falas que podem ser entendidos como assédio moral ou sexual ou, ainda, sobre discriminação no contexto das relações de trabalho no Governo Federal.

**PORTARIA MIDR Nº 1.028, DE 10 DE MARÇO DE 2023.** Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE

**PORTARIA MJSP Nº 323, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** Dispõe sobre a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio à Fundação Nacional dos Povos Indígenas, nas Terras Indígenas Koatinemo e Cachoeira Seca, no Estado do Pará.

**PORTARIA GM/MMA Nº 404, DE 14 DE MARÇO DE 2023.** Estabelece, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, os procedimentos para o recebimento e o tratamento de manifestações de ouvidoria e de relatos de irregularidades.

**PORTARIA MIDR Nº 1.080, DE 14 DE MARÇO DE 2023.** Autoriza a transferência de recursos ao Município de Bom Jesus do Tocantins-PA, para a execução de ações de Defesa Civil.

**PORTARIA MIDR Nº 1.111, DE 17 DE MARÇO DE 2023.** Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE



# NORMAS ESTADUAIS



**LEI Nº 9.860, DE 6 DE MARÇO DE 2023.** Fica instituída a Semana Estadual de Luta em Defesa da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social no Estado do Pará, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de dezembro.

**LEI Nº 9.861, DE 6 DE MARÇO DE 2023.** Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual da Acessibilidade, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de maio, em alusão ao Dia Mundial da Conscientização sobre a Acessibilidade, que é comemorado toda terceira quinta-feira do mês de maio.

**LEI Nº 9.862, DE 8 DE MARÇO DE 2023.** Dispõe sobre a Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU).

**LEI Nº 9.863, DE 8 DE MARÇO DE 2023.** Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre a Síndrome de Burnout.

**LEI Nº 9.866, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** Altera a Lei nº 7.309, de 06 de outubro de 2009, que institui a Política de Fomento à Economia Popular Solidária do Estado do Pará.

**LEI Nº 9.867, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** Institui o Programa Alfabetiza Pará, vinculado à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), em regime de colaboração com os municípios do Estado do Pará.

**LEI Nº 9.868, DE 14 DE MARÇO DE 2023.** Institui a Semana Estadual de Combate à Omissão aos Crimes de Violência na Primeira Infância.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 14 DE MARÇO DE 2023.** Altera o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 131, de 16 de abril de 2020.



# NORMAS ESTADUAIS



**DECRETO Nº 2.929, DE 6 DE MARÇO DE 2023.** Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual no 4.676, de 18 de junho de 2001.

**DECRETO Nº 2.931, DE 7 DE MARÇO DE 2023.** Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto no 4.676, de 18 de junho de 2001.

**DECRETO Nº 2.932, DE 7 DE MARÇO DE 2023.** Homologa o Decreto Municipal nº 010/2023, de 06 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Aveiro, que declara "situação de emergência", em virtude das chuvas intensas nas áreas daquele Município.

**DECRETO Nº 2.937, DE 10 DE MARÇO DE 2023.** Dispõe sobre a racionalização e o controle para Grupo Outras Despesas Correntes do Poder Executivo Estadual.

**DECRETO Nº 2.938, DE 10 DE MARÇO DE 2023.** Altera o Decreto Estadual nº 955, de 12 de agosto de 2020, que estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual, e estipula meta para redução de despesa de custeio para o exercício de 2023.

**DECRETO Nº 2.939, DE 10 DE MARÇO DE 2023.** Dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e revoga o Decreto Estadual nº 1.504, de 26 de abril de 2021.



# NORMAS ESTADUAIS



**DECRETO Nº 2.940, DE 10 DE MARÇO DE 2023.** Dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional.

**DECRETO Nº 2.942, DE 10 DE MARÇO DE 2023.** Homologa o Decreto Municipal no 016/2023, de 07 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Dom Eliseu, que declara "situação de emergência", em virtude das chuvas intensas nas áreas daquele Município.

**DECRETO Nº 955, DE 12 DE AGOSTO DE 2020\*.** Estabelece medidas de austeridade para o reequilíbrio fiscal e financeiro do Poder Executivo Estadual e revoga o Decreto no 367, de 23 de outubro de 2019, e o Decreto nº 670, de 7 de abril de 2020.

\*Republicação para fins de consolidação, em razão das alterações promovidas pelo DECRETO ESTADUAL Nº 2.938, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

**DECRETO Nº 2.945, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** Revoga o Decreto Estadual nº 2.937, de 10 de março de 2023, que dispõe sobre a racionalização e o controle para Grupo Outras Despesas Correntes do Poder Executivo Estadual.

**DECRETO Nº 2.946, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** Homologa o Decreto no 034/2023 – GP/PMI, de 03 de fevereiro de 2023, editado pelo Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, que declara "situação de emergência", em virtude de chuvas intensas nas áreas daquele Município.

**DECRETO Nº 2.949, DE 15 DE MARÇO DE 2023.** Dispõe sobre a alíquota do ICMS incidente nas operações internas com energia elétrica, gasolina, álcool carburante, excetuado o etanol hidratado combustível (EHC), e as prestações de serviço de comunicação, nos termos da Lei Complementar Federal nº 194, de 23 de junho de 2022, e dá outras providências.



# NORMAS ESTADUAIS



**DECRETO Nº 2.950, DE 15 DE MARÇO DE 2023.** Consolida a primeira relação de linhas de transporte de passageiros por ônibus que passarão a integrar o Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB); autoriza a abertura de licitação para a concessão de serviços do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB); e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CAISAN/PA, DE 16 DE MARÇO DE 2023.** Aprova a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - POESANS À CAMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 03/2023/CAISAN/PA, DE 16 DE MARÇO DE 2023.** Aprova o Regimento Interno da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN/PA.

**PORTARIA Nº 318/ 2023-GAB/SEMAS.** Torna público o resultado definitivo das metas institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, referente ao décimo terceiro Ciclo de Avaliação da GDGA, compreendido no período de 01 de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.

**PORTARIA SEMAS Nº 391, DE 10 DE MARÇO DE 2023.** Nomeia os membros do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (GT-PRVN) do estado do Pará e dá outras providências.

**PORTARIA SEMAS Nº 401, DE 13 DE MARÇO DE 2023.** Institui Comissão e designa membros para estruturação de operação de captação de recursos, ao estado do Pará, atrelada a indicadores de desempenho relacionados ao desenvolvimento sustentável.



# NORMAS ESTADUAIS



**ERRATA DA PORTARIA SEMAS Nº 391, DE 10 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.321, DE 13/03/2023.**

**PORTARIA ADEPARA Nº 448/2023, 15 DE MARÇO DE 2023.** Dispõe sobre a harmonização de procedimentos na fiscalização de animais de produção em Depósito de Recursos Sólidos Urbanos - DRSU, na utilização de alimentos provenientes destes depósitos ou no fornecimento de restos de alimentos para animais no Estado do Para e dá outras providências.



# NORMAS MUNICIPAIS



**DECRETO Nº 106.119/2023-PMB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.** Nomeia membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico - CMSB, e dá outras providências



# PRODUTOS NEL



Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, celebrado no dia 08 de março, o Núcleo de Estudos Legislativos da SEMAS elaborou um card especial com as principais legislações estaduais e federais em defesa dos direitos das mulheres.

Para acessá-lo, [clique aqui](#).



# NEL INDICA

RECOMENDAÇÃO



## AGROECOLOGIA: DIÁLOGOS ENTRE CIÊNCIA E PRÁTICA EM AGROECOSSISTEMAS FAMILIARES NA AMAZÔNIA



Esta obra reúne a produção e o registro de pesquisas com objetivo de divulgar e comprovar que a Amazônia possível é aquela que se estrutura em bases sociais capazes de se distanciar da lógica do acúmulo e se reproduzem por meio de práticas dialógicas. Elenca meios para que a Amazônia siga sendo “celeiro do mundo” e “pulmão do planeta” e uma outra Amazônia que tem se mostrado economicamente sustentável; ambientalmente responsável e culturalmente vivida, sendo essa a vivência concreta de parcela expressiva da agricultura familiar e povos e comunidades tradicionais. É também a realidade de vastas regiões brasileiras, como a Amazônia.

[PARA CONFERIR O E-BOOK, CLIQUE AQUI](#)





# NEL NA MÍDIA



O encontro "Café com Conhecimento" foi proferido pela Ms, consultora jurídica do Estado e Coordenadora do Núcleo de Estudos Legislativos - NEL/SEMAS, Dra. Rebeca Reitz que ministrou palestra com o tema: Políticas Públicas para o equilíbrio ambiental.

Durante o encontro, foi socializado questões relevantes sobre as políticas públicas fundamentadas no pensamentos de Gianpaolo Poggio Smanio (2013):

*"As Políticas Públicas são instrumentos importantes para a concretização dos Direitos Fundamentais. Exigem atuação da Administração Pública, dos órgãos e Poderes do Estado na sua consecução. O arcabouço normativo que constitui as Políticas Públicas deve trazer a sua legitimação e eficiência".*

No momento, foi dialogado sobre a competência constitucional para promoção das políticas públicas entre os entes da federação, União, Estados, Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o atendimento das demandas sociais, assim como, sobre a especificidade das políticas ambientais para assegurar a qualidade ambiental e o conjunto de meios, instrumentos e recursos disponíveis para dar efetividade ao princípio do desenvolvimento ambiental.



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE

Visite nosso site:  
[www.semas.pa.gov.br](http://www.semas.pa.gov.br)